



REFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 410 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado em 28/09/18

Retirado em 1/1

Ozino Marques de Meira
Responsável

Ozino Marques de Meira

Matricula: 006127

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a Servidora **CRISTINA STAUFFER MARQUES DOS SANTOS**, no cargo de PEB-I, inscrita no CPF sob nº 944.926.976-91, pelo período compreendido entre **21/09/2018** à **19/09/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **65/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21/09/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal